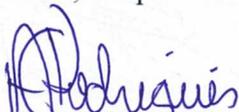


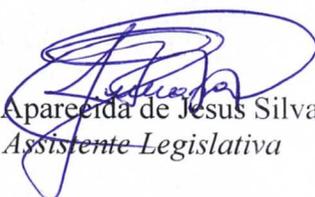


**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

**Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Proposta de Emenda nº 03/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal: Alteram-se os incisos I e II do artigo 14 e inciso II do artigo 37; Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício 2024”. Logo após, solicitou a leitura do parecer da Comissão de *Justiça e Redação* em relação ao Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável ao referido projeto. Continuando encaminhou a Proposta de Emenda nº 03/2024, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 009/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com o parecer orientador. Encaminhou ainda Proposta de Emenda e o Projeto de Resolução às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em primeira Projeto de Lei 025/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui o Plano Municipal de Cultura e adota outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. A seguir passou a presidência ao vice-presidente vereador Juliano Bubna que colocou em votação a Indicação nº 016/2024 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica ao Executivo que realize Projeto de Lei para denominação de Rua do município com o nome de “CLOTILDE KURUDEZ DE SOUZA”, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 017/2024 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: “Indica ao Executivo que realize Projeto de Lei para denominação de Rua do município com o nome de “JOAQUIM CORDEIRO”, também sendo aprovada por unanimidade. A seguir o vice-presidente devolveu a presidência ao vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues que, com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Fernando Cezar de Souza, Fábio Gabriel dos Santos e Juliano Bubna. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama ([https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/3576891729123515/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/3576891729123515/?locale=pt_BR)). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de novembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Aguinaldo da Costa Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativa